

LEI N.º 1513

(20 DE SETEMBRO DE 1.983)

Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação várias áreas de terras medindo, no total, ... 100.226,50 m2., situadas no loteamento "A Fazenda da Cantareira", de propriedade do casal Benedito Franco Penteado e Maria Aparecida Fernandes Ruiz Penteado, indicadas na relação anexa, a qual fica fazendo parte integrante da presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas enunciadas neste artigo serão recebidas em doação pela Municipalidade, em compensação por áreas medindo 99.275,00 m2., compreendidas no projeto original do loteamento e desapropriadas pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de setembro de 1.983.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO**- RELAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM DOADAS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS DO LOTEAMENTO "A FAZENDA DA CANTAREIRA" -****QUADRA 4**

LOTE Nº	ÁREA M2.
01	1.775,00
02	1.144,00
03	1.125,00
04	1.125,00
05	1.125,00
06	1.125,00
07	1.087,50
08	1.394,00
09	835,00
09	10.735,50

QUADRA 21

LOTE Nº	ÁREA M2.
41	1.190,00
42	1.244,00
43	1.210,00
44	1.263,00
45	1.330,00
46	1.210,00
47	1.260,00
48	987,00
49	1.095,00
09	10.789,00

QUADRA 23

LOTE Nº	ÁREA M2.
14	1.255,00

- segue -



0973

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

LOTE Nº	ÁREA M2.
15	1.455,00
16	1.085,00
17	1.426,00
18	1.710,00
19	1.705,00
20	1.660,00
21	1.770,00
22	1.650,00
23	1.300,00
24	1.078,00
11	16.064,00

QUADRA 25

LOTE Nº	ÁREA M2.
01	1.495,00
02	1.380,00
03	1.250,00
04	1.312,00
05	1.865,00
06	1.880,00
07	1.880,00
08	1.880,00
09	1.880,00
10	1.890,00
10	16.712,00

QUADRA 26

LOTE Nº	ÁREA M2.
05	1.697,00
06	1.260,00
07	1.360,00
08	1.320,00
09	1.310,00

- segue -



0974

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -

LOTE Nº	ÁREA M2.
10	1.517,00
06	8.464,00

QUADRA 27

LOTE Nº	ÁREA M2.
01	1.120,00
02	1.020,00
03	930,00
04	855,00
05	815,00
06	800,00
07	1.060,00
08	1.070,00
09	1.030,00
10	980,00
11	935,00
12	885,00
13	830,00
14	1.001,00
15	1.320,00
16	1.200,00
16	15.851,00

QUADRA 28

LOTE Nº	ÁREA M2.
08	1.200,00
09	1.152,00
10	1.395,00
11	1.510,00
12	1.523,00
05	6.780,00

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4 -

QUADRA 31

LOTE Nº	ÁREA M2.
01	930,00
02	1.176,00
02	2.158,00

TOTAL DOS LOTES - 68 LOTES = 87.553,50 m2.

ÁREAS DAS RUAS

- Alameda dos Eucaliptos	- 1.140,00 m2.
- Alameda das Paineiras	- 3.990,00 m2.
- Alameda dos Manacas	- 1.352,00 m2.
- Alameda dos Jacarandas	- 4.580,00 m2.
- Alameda das Cabreúvas	- 1.537,00 m2.
- Vielas	- 174,00 m2.
- TOTAL	- 12.673,00 m2.
- Área Total das Ruas e Vielas	- 12.673,00 m2.
- Área Total dos Lotes	- 87.553,50 m2.
- TOTAL GERAL	- 100.226,50 m2.

* * *